PORTARIA Nº 1.113/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) de fevereiro de 2015 – segunda e terça-feira de Carnaval, respectivamente.

Art. 2º. No dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2015 – Quarta-feira de Cinzas - o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça terá início às 13h00.

Art. 3º. A sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Garça, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2015, no horário regimental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 10 de fevereiro de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL